
Os caminhos da democracia na educação: uma resenha crítica a partir de Norberto Bobbio

The paths of democracy in education: a critical review based on Norberto Bobbio

Los caminos de la democracia en la educación: una reseña crítica a partir de Norberto Bobbio

Lílian Pacheco Sá Neris

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Brasil)

Daniel Calbino Pinheiro

Universidade Federal de São João Del Rey (Brasil)

SOUZA, Ângelo Ricardo de. **Norberto Bobbio e a gestão democrática da educação no Brasil**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2025.

1

A presente resenha tem por finalidade apresentar a obra *Norberto Bobbio e a gestão democrática da educação no Brasil*, de autoria de Ângelo Ricardo de Souza, publicada em 2025 pela Editora Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. O livro está estruturado em 3 capítulos, além da introdução e da conclusão. O autor é mestre e doutor em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e professor titular da Universidade Federal do Paraná (UFPR), onde atua no Núcleo de Políticas Educacionais, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e no Programa Profissional de Pós-Graduação em Política, Planejamento e Gestão da Educação (PROPPLAGE).

A obra é apresentada como uma pesquisa bibliográfica e documental, tendo em Norberto Bobbio sua principal referência teórica. Em muitos momentos, o autor realiza uma análise da própria obra, revisitando e reconstruindo o conceito de gestão democrática da educação, realizando, no último capítulo, um levantamento da literatura especializada e da legislação

educacional brasileira sobre o tema. Busca identificar se, e em qual proporção, ambas endereçam esforços na definição filosófica, procedimental e de objetivos da gestão democrática da educação pública.

No primeiro capítulo, são abordadas as contribuições do pensamento democrático de Norberto Bobbio, através da trajetória desse pensador italiano, explorando a democracia tanto como um ideal republicano e político quanto como um conjunto de procedimentos de governo e um objetivo do Estado e da sociedade. Ao longo do texto, Souza demonstra que, para Bobbio, a democracia abrange muito mais do que o direito ao voto ou a escolha de representantes. Ela envolve participação, diálogo, convivência com as diferenças e ampliação dos espaços coletivos de decisão. Segundo Souza, Bobbio entende que as instituições não constituem a democracia em si, mas representam meios para consecução dos fins democráticos:

Ao falar de democracia, não nos referimos a certas instituições, mas a certo ideal a ser perseguido, não nos meios ou aos procedimentos empregados, mas ao fim que com aqueles procedimentos se quer alcançar. Desse modo o regime democrático é caracterizado não tanto pelas instituições de que se vale, quanto pelos valores fundamentais que os inspiram e aos quais tende. As instituições são apenas meios para alcançar fins (Bobbio, 2014, p. 38).

2

A partir dessa perspectiva, Souza aproxima as reflexões de Bobbio da gestão democrática da educação brasileira ao defender que a efetivação da democracia nas instituições de ensino depende da ampliação da participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios. Percebe-se também uma grande preocupação em explicar que a democracia é um “processo inacabado” que precisa ser constantemente fortalecido nas práticas cotidianas, inclusive dentro da escola. Nesse contexto, a gestão democrática aparece como uma construção coletiva que exige participação efetiva da comunidade escolar e não apenas de mecanismos formais previstos na legislação. Outro aspecto importante discutido é a relação entre poder e participação. Souza argumenta que as instituições educacionais muitas vezes mantêm estruturas centralizadoras, mesmo utilizando o discurso democrático. Assim, o autor questiona práticas das quais a

comunidade escolar participa apenas simbolicamente, sem influência efetiva nas decisões da escola.

No segundo capítulo, são apresentadas as maneiras pelas quais a legislação brasileira aborda a gestão democrática da educação e da escola, com especial atenção à Constituição Federal de 1988 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9.394/96). Nesse ponto, destaca-se a análise dos princípios organizacionais do ensino no país, previstos no art. 206 da Constituição Federal, observando-se que esses dispositivos estabelecem procedimentos mínimos para a organização da educação escolar pública brasileira. Além disso, o autor demonstra que o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014) também discute a gestão democrática, especialmente nos artigos 2º, 8º e 9º, além da Meta 19 do plano.

O autor faz uma crítica à maneira breve como a gestão democrática é muitas vezes abordada nas políticas educacionais brasileiras, reafirmando o pensamento de Bobbio de que a concretização da gestão democrática ainda encontra muitos obstáculos. Muitas vezes, a participação ocorre apenas de maneira burocrática, sem assegurar um verdadeiro poder de decisão aos sujeitos escolares. Porém, mesmo reconhecendo que há limites nos arcabouços legais, Souza considera que eles representam avanços importantes ao defenderem a existência de espaços coletivos de decisão e mecanismos de escolha dos dirigentes escolares.

No terceiro e último capítulo, a gestão democrática é discutida a partir da análise de noventa e três artigos da literatura nacional publicados entre 2007 e 2022, período que corresponde ao recorte temporal adotado para a seleção das produções científicas examinadas. Os estudos analisados, embora não convirjam para uma definição única do conceito de gestão democrática, apontam que esse princípio deve ser desenvolvido por meio de instrumentos que facilitem e ampliem a participação das pessoas nos processos coletivos de tomada de decisão, bem como incentivem o diálogo e a autonomia. Tal entendimento vai ao encontro do pensamento de Bobbio (2000), segundo o qual a participação somente é efetiva quando as pessoas que são chamadas a participar são colocadas em condições adequadas para tanto, reforçando a ideia de que as pessoas que participam da gestão da educação precisam de acesso ampliado às informações.

A partir das contribuições de Bobbio, Souza reforça que a verdadeira democracia pressupõe compartilhamento do poder e construção coletiva das decisões institucionais. E, por fim, o autor afirma o conceito de gestão democrática elaborado por ele em 2007 e reelaborado em 2009.

O conceito de gestão democrática como um processo político-pedagógico coletivo, no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola/educação identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola/educação, na busca da solução daqueles problemas e na edificação de uma cultura democrática. Esse processo, sustentado no diálogo, na alteridade, na transparência e no reconhecimento às especificidades das diversas funções decorrentes dos lugares ocupados pelas pessoas na gestão da escola/educação, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar/educacional, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de gestão e, em especial, de tomada de decisões, e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola/educação (Souza, 2025 p. 133).

4

Considerando todos os capítulos, a obra Norberto Bobbio e a gestão democrática da educação no Brasil apresenta clareza, consistência e está bem fundamentada. Embora o autor aborde conceitos políticos complexos, consegue relacioná-los, de forma acessível, com a realidade educacional brasileira através da análise sobre a legislação e a literatura, com o objetivo de identificar as definições de gestão democrática que essas bases legais carregam.

Portanto, considera-se o livro como uma importante fonte para pesquisadores, estudantes, gestores que buscam compreender os fundamentos teóricos da gestão democrática, especialmente aqueles que se concentram na análise das práticas democráticas dentro das instituições de ensino. O livro enriquece o entendimento sobre a gestão democrática e promove uma perspectiva mais crítica sobre os limites e as possibilidades da democratização da gestão educacional no Brasil.

Referência

BOBBIO, Norberto. **Qual democracia?** 3 ed. São Paulo: Loyola, 2014.

Ms. ^a Lílian Pacheco Sá Neris
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Diamantina - Brasil)
Programa de Pós Graduação em Educação
Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-9217-0597>
E-mail: lilian.pacheco@ufvjm.edu.br

Prof. Dr. Daniel Calbino Pinheiro
Universidade Federal de São João Del Rey (São João Del Rey - Brasil)
Programa de Pós Graduação em Educação
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8260-6126>
E-mail: Daniel.calbino@ufvjm.edu.br

Recebido em 25 jun. 2026
Aceito em 14 jul. 2026



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-Non-Commercial-ShareAlike 4.0 International License.